

### TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

#### DELIBERAÇÃO nº 01/2024

**Delibera:**

**Aprova** a inclusão de pauta sobre o Desmonte do CMS Rio Preto, **como consta em ata.**

#### DELIBERAÇÃO nº 02/2024

**Delibera:**

**Aprova** a exclusão de todos os pontos da pauta da Reunião Ordinária de 20 de fevereiro de 2024, **como consta em ata.**

#### DELIBERAÇÃO nº 03/2024

**Delibera:**

**Aprova** a Moção de repúdio 01 de 2024 à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a FUNFARME (Fundação Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto), pela demissão e ordem de desligamento dos profissionais contratados pelo Convenio nº. 05/2021 entre o Município de São José do Rio Preto (através da Secretaria Municipal de Saúde) e a FUNFARME (Fundação Faculdade de Medicina), em exercício no Conselho Municipal de Saúde e ao conseqüente desmonte promovido ao CMS Rio Preto e ao Controle Social do Município de São José do Rio Preto, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: [www.cmsriopreto.com.br](http://www.cmsriopreto.com.br).

São José do Rio Preto, 20 de fevereiro de 2024.



**Rodrigo José Ramalho**

**Presidente CMS**